



**Coren**<sup>MT</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

## PORTARIA COREN-MT Nº 212/2017

Designa o Técnico de Informática Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira para deslocamento ao município de Sinop com a utilização de veículo oficial do Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** a necessidade de manutenção e instalação de computadores na Subseção no município de Sinop;

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Designar o Técnico de Informática Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira para deslocamento com a utilização de veículo oficial do Coren/MT nos dias 05/10 a 06/10/17 em Sinop - MT.

**Art. 2º** – Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para execução de atividade a ser desenvolvida, conforme atividade descrita no artigo 1º.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva  
Coren/MT nº 33.191  
Presidente